



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

Ata da 13ª Sessão Ordinária do 8º período da
18ª legislatura da Câmara Municipal de
Cametá, realizada no dia 09-12-2020.

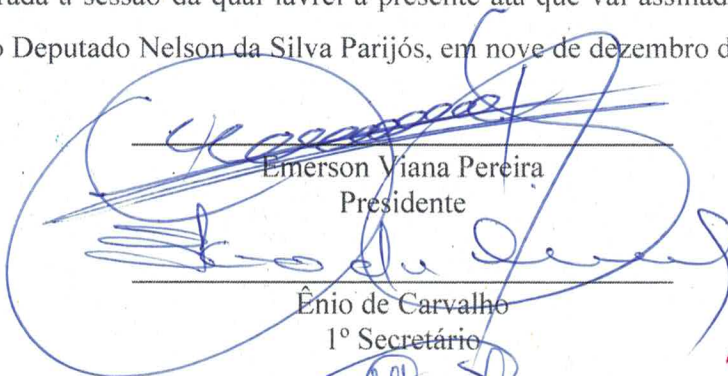
Às dezenove horas do dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário “Deputado Nelson da Silva Parijós” a Câmara Municipal de Cametá-PA realizou a 13ª Sessão Ordinária do 8º Período da 18ª Legislatura. A Sessão foi presidida pelo Exmo. Vereador Emerson Viana Pereira, secretariada pelo 1º Secretário o Exmo. Vereador Ênio de Carvalho e 2ª Secretária a Exma. Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha. Dando início o presidente saudou a todos e todas e pediu ao Secretário que fizesse a leitura da frequência dos vereadores. Fizeram-se presentes os vereadores: Álvaro da Costa Leão (PTB), Emerson Viana Pereira (PCdoB), Ênio de Carvalho (PTB), João Batista Silva Nunes (PCdoB), José Flávio Teles Viana (PT), Juniel Vulcão dos Santos (PROS), Manoel Alvim Batista da Silva (PSC), Maria Wanderléia Assunção Camarinha (MDB), Meryvan Pires de Oliveira (PTB), Odimar Ribeiro Valente (PSC), Raimundo Célio Viana de Carvalho (PT) e Rosely Pinto Cruz (PT). Havendo quórum regimental o Presidente deu abertura na Sessão e pediu à secretaria que apresentasse o Expediente e Pauta do Dia. PAUTA: **1- Projeto de Lei nº 027/2020**, do Poder Executivo, que “cria Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Cultura e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento em curso para o referido fundo”. GRANDE EXPEDIENTE: Na tribuna discursaram os vereadores: **Raimundo Célio Viana de Carvalho**, que lamentou a insuficiência das informações prestadas pelo Poder Executivo à cerca do Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Cultura para esclarecer o processo de concessão do auxílio emergencial aos produtores de cultura no município de Cametá, contudo, pediu vista do processo para melhor analisar o citado projeto; **Rosely Pinto Cruz**, que discursou favorável à aprovação do projeto de criação do Fundo de Cultura e solicitou a inclusão dos DJs – Disc Jockey como beneficiários do auxílio emergencial em ênfase; **José Flávio Teles Viana**, que declarou voto a favor da aprovação da lei em discussão com ressalva para a inclusão dos cidadãos que ainda sobrevivem da produção cultural no município de Cametá de acordo com os documentos editados pelo poder legislativo; **Meryvan Pires de Oliveira**, que falou dos vícios e erros

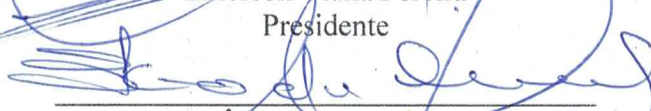



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

constantes no projeto em análise; **Manoel Alvim Batista da Silva**, que declarou voto favorável à aprovação do Projeto de Criação do Fundo de Cultura com ressalva para reabertura das inscrições para que todos os cidadãos que produzam cultura no município tenham a oportunidade de receber o auxílio emergencial a eles destinado; **Maria Wanderléia Assunção Camarinha**, que falou da responsabilidade que o Poder Legislativo em aprovar a Lei de Criação do Fundo de Cultura, a qual precisa ser ajustada aos parâmetros legais para atender a todos que dependem da cultura para sobreviver no município; **João Batista Silva Nunes**, que declarou voto em concordância com a aprovação do projeto em discussão e **Álvaro da Costa Leão**, que se dispôs a contribuir na aprovação do projeto em análise. Ato contínuo, a Mesa Diretora concedeu vista do processo ao Vereador Raimundo Célio Viana, ficando assim o projeto a ser analisado, discutido e votado em sessão posterior. Nada mais a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da mesa. Plenário Deputado Nelson da Silva Parijós, em nove de dezembro de dois mil e vinte.


Emerson Viana Pereira
Presidente


Ênio de Carvalho
1º Secretário


Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª Secretária